



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSd-2011 Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIVULGAR a APROVAÇÃO do candidato **FELIPE MARIANO FEITOSA**, convocado por determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº 024.11.023439-0, na **4ª etapa (Avaliação Psicológica)** do processo seletivo CFSd/2011.

2. DIVULGAR a APROVAÇÃO da candidata **THAINÁ QUEIROZ PEREIRA**, convocada por determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº 035.11.01649-3, nas **4ª e 5ª etapas (Avaliação Psicológica e Inspeção de Saúde)** do processo seletivo CFSd/2011.

2.1. INFORMAR que em virtude de decisão judicial favorável ao Estado no processo acima mencionado, suspendendo os efeitos da liminar que garantia à candidata o direito de continuar nas demais etapas do processo seletivo, não haverá sua convocação para as demais etapas, salvo em face de decisão judicial em sentido contrário.

3. APROVAR pelos seus próprios fundamentos e, sem acréscimos, a decisão contida no Ofício Nº 052, da lavra da Assessoria Especial do CBMES e, via de consequência, resolvo utilizá-lo como *motivação aliunde* para **ANULAR** o ato administrativo exarado por meio do EDITAL Nº 30/CFSd/2007, notadamente, o que considerou o candidato **RICARDO PEREIRA COSTA** INAPTO na 4ª etapa do concurso CFSd/2007 (Inspeção de Saúde) e o eliminou do referido certame.

3.1 INFORMAR que o referido candidato será convocado, em momento oportuno, a realizar as etapas que se fizerem necessárias, com vistas a retorno da situação jurídica anterior a sua eliminação.

Vitória-ES, 24 de novembro de 2011.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES